

ORDEM DE SERVIÇO nº 100/GP

João Pessoa, 20 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o protocolo TRT-4774/95,

R E S O L V E

REMOVER a servidora CLAUDENES DA SILVA SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão NA I, da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB para o Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Administrativa, na sede deste Tribunal, a contar de 01.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente